

REQUISITOS DE PRORROGAÇÃO PARA SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

LISTA DE VERIFICAÇÃO

**Processo: 23223.004348/2020-17
PARTICIPAÇÃO Nº 009/2020
PR SRP N.º 002/2020 – UASG: 158137**

TA 001 - Contrato 018/2020

Contrato firmado em: 22/10/2020
Vigência atual do contrato: 03/11/2020 a 03/11/2021
Valor inicial do contrato: R\$ 62.910,40
Valor atualizado do contrato (anual): R\$ 62.910,40

Em se tratando de contratos assinados na vigência da IN SEGES/MP nº 05/2017, quanto aos requisitos da prorrogação, deverão ser cumpridos os delineados abaixo:

| ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS | SIM / NÃO | DOCUMENTO PROCESSO ELETRÔNICO | OBS. |
|--|------------------|--------------------------------------|---|
| VERIFICAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTRATOS | | | |
| Previsão em contrato administrativo. | S | 24º | Cláusula 2ª do Contrato |
| Análise prévia da consultoria jurídica do órgão (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993). | S | 82º | Parecer Referencial 094 /2019/GAB/PFI FSUDESTE DE MINAS/PGF/AGU |
| Elaboração da minuta do termo aditivo. | S | 75º | TA 001 CT 018/2020 |
| Manutenção das condições exigidas na habilitação (art. 55, III, da Lei nº 8.666/1993). | S | 74º | Consulta Consolidada, CNDT e consultas CADIN e SICAF |
| Inexistência de suspensão/impedimento/declaração de inidoneidade da empresa ou proibição de contratar com a Administração Pública (item 11, b, do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017). | S | 74º | Consta ocorrência não impeditiva |
| Renovação da garantia contratual com a atualização necessária (art. 55, VI, e art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 c/c subitem 3.1 do anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 05/2017). | S | 75º | Previsto na Cláusula 4ª da Minuta TA 001 |
| Efetiva disponibilidade orçamentária (item 10 do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017). | S | 80º | Ofício Interno nº 1879/2021 DORÇFINREI |
| Autorização da autoridade competente (art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/1993). | | | SIPAC |
| Publicidade na imprensa oficial (art. 26 da Lei nº 8.666/1993). | S | 75º | Prevista na Clausula 7ª da Minuta TA 001 |
| Data: 21/10/2021 Setor de Contratos – Reitoria | | | |

REQUISITOS DE PRORROGAÇÃO PARA SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

LISTA DE VERIFICAÇÃO

**Processo: 23223.004348/2020-17
PARTICIPAÇÃO Nº 009/2020
PR SRP N.º 002/2020 – UASG: 158137**

TA 001 - Contrato 019/2020

Contrato firmado em: 22/10/2020
Vigência atual do contrato: 03/11/2020 a 03/11/2021
Valor inicial do contrato: R\$ 20.906,20
Valor atualizado do contrato (anual): R\$ 20.906,20

Em se tratando de **contratos assinados na vigência da IN SEGES/MP nº 05/2017**, quanto aos requisitos da prorrogação, deverão ser cumpridos os delineados abaixo:

| ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS | SIM / NÃO | DOCUMENTO PROCESSO ELETRÔNICO | OBS. |
|--|------------------|--------------------------------------|---|
| VERIFICAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTRATOS | | | |
| Previsão em contrato administrativo. | S | 25º | Cláusula 2ª do Contrato |
| Análise prévia da consultoria jurídica do órgão (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993). | S | 82º | Parecer Referencial 094 /2019/GAB/PFIFS UDESTE DE MINAS/PGF/AGU |
| Elaboração da minuta do termo aditivo. | S | 76º | TA 001 CT 019/2020 |
| Manutenção das condições exigidas na habilitação (art. 55, III, da Lei nº 8.666/1993). | S | 74º | Consulta Consolidada, CNDT e consultas CADIN e SICAF |
| Inexistência de suspensão/impedimento/declaração de inidoneidade da empresa ou proibição de contratar com a Administração Pública (item 11, b, do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017). | S | 74º | Consta ocorrência não impeditiva |
| Renovação da garantia contratual com a atualização necessária (art. 55, VI, e art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 c/c subitem 3.1 do anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 05/2017). | S | 76º | Previsto na Cláusula 4ª da Minuta TA 001 |
| Efetiva disponibilidade orçamentária (item 10 do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017). | S | 80º | Ofício Interno nº 1879/2021 DORÇFINREI |
| Autorização da autoridade competente (art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/1993). | | | SIPAC |
| Publicidade na imprensa oficial (art. 26 da Lei nº 8.666/1993). | S | 76º | Prevista na Clausula 7ª da Minuta TA 001 |
| Data: 21/10/2021 Setor de Contratos – Reitoria | | | |

REQUISITOS DE PRORROGAÇÃO PARA SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

LISTA DE VERIFICAÇÃO

**Processo: 23223.004348/2020-17
PARTICIPAÇÃO Nº 009/2020
PR SRP N.º 002/2020 – UASG: 158137**

TA 001 - Contrato 020/2020

Contrato firmado em: 22/10/2020
Vigência atual do contrato: 03/11/2020 a 03/11/2021
Valor inicial do contrato: R\$ 3.068,80
Valor atualizado do contrato (anual): R\$ 3.068,80

Em se tratando de **contratos assinados na vigência da IN SEGES/MP nº 05/2017**, quanto aos requisitos da prorrogação, deverão ser cumpridos os delineados abaixo:

| ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS | SIM / NÃO | DOCUMENTO PROCESSO ELETRÔNICO | OBS. |
|--|-----------|-------------------------------|---|
| VERIFICAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTRATOS | | | |
| Previsão em contrato administrativo. | S | 26º | Cláusula 2ª do Contrato |
| Análise prévia da consultoria jurídica do órgão (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993). | S | 82º | Parecer Referencial 094 /2019/GAB/PFIFS UDESTE DE MINAS/PGF/AGU |
| Elaboração da minuta do termo aditivo. | S | 77º | TA 001 CT 019/2020 |
| Manutenção das condições exigidas na habilitação (art. 55, III, da Lei nº 8.666/1993). | S | 74º | Consulta Consolidada, CNDT e consultas CADIN e SICAF |
| Inexistência de suspensão/impedimento/declaração de inidoneidade da empresa ou proibição de contratar com a Administração Pública (item 11, b, do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017). | S | 74º | Consta ocorrência não impeditiva |
| Renovação da garantia contratual com a atualização necessária (art. 55, VI, e art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 c/c subitem 3.1 do anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 05/2017). | S | 77º | Previsto na Cláusula 4ª da Minuta TA 001 |
| Efetiva disponibilidade orçamentária (item 10 do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017). | S | 80º | Ofício Interno nº 1879/2021 DORÇFINREI |
| Autorização da autoridade competente (art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/1993). | | | SIPAC |
| Publicidade na imprensa oficial (art. 26 da Lei nº 8.666/1993). | S | 77º | Prevista na Cláusula 7ª da Minuta TA 001 |
| Data: 21/10/2021 Setor de Contratos – Reitoria | | | |

REQUISITOS DE PRORROGAÇÃO PARA SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

LISTA DE VERIFICAÇÃO

**Processo: 23223.004348/2020-17
PARTICIPAÇÃO Nº 009/2020
PR SRP N.º 002/2020 – UASG: 158137**

TA 001 - Contrato 021/2020

Contrato firmado em: 22/10/2020
Vigência atual do contrato: 03/11/2020 a 03/11/2021
Valor inicial do contrato: R\$ 2.493,40
Valor atualizado do contrato (anual): R\$ 2.943,40

Em se tratando de **contratos assinados na vigência da IN SEGES/MP nº 05/2017**, quanto aos requisitos da prorrogação, deverão ser cumpridos os delineados abaixo:

| ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS | SIM / NÃO | DOCUMENTO PROCESSO ELETRÔNICO | OBS. |
|--|------------------|--------------------------------------|---|
| VERIFICAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTRATOS | | | |
| Previsão em contrato administrativo. | S | 27º | Cláusula 2ª do Contrato |
| Análise prévia da consultoria jurídica do órgão (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993). | S | 82º | Parecer Referencial 094 /2019/GAB/PFIFS UDESTE DE MINAS/PGF/AGU |
| Elaboração da minuta do termo aditivo. | S | 78º | TA 001 CT 018/2020 |
| Manutenção das condições exigidas na habilitação (art. 55, III, da Lei nº 8.666/1993). | S | 74º | Consulta Consolidada, CNDT e consultas CADIN e SICAF |
| Inexistência de suspensão/impedimento/declaração de inidoneidade da empresa ou proibição de contratar com a Administração Pública (item 11, b, do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017). | S | 74º | Consta ocorrência não impeditiva |
| Renovação da garantia contratual com a atualização necessária (art. 55, VI, e art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 c/c subitem 3.1 do anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 05/2017). | S | 78º | Previsto na Cláusula 4ª da Minuta TA 001 |
| Efetiva disponibilidade orçamentária (item 10 do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017). | S | 80º | Ofício Interno nº 1879/2021 DORÇFINREI |
| Autorização da autoridade competente (art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/1993). | | | SIPAC |
| Publicidade na imprensa oficial (art. 26 da Lei nº 8.666/1993). | S | 78º | Prevista na Clausula 7ª da Minuta TA 001 |
| Data: 21/10/2021 Setor de Contratos – Reitoria | | | |